



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PSD)

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE 11 DE JULHO 2025.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA RUA JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS.
LOCALIZA BAIRRO VILA REAL.

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG aprova e eu , Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º-A Via Pública sem denominação oficial, conhecida como rua
“**INTERNA**” localizada entre as Ruas BELIZE E NICARÁGUA , BAIRRO VILA
REAL, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, MG passa a denominar-se RUA
JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 08 de JULHO de 2025.



Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

